

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
03 de Maio de 2011 - Terça feira  
Circulação: 06.05.2011 às 16:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4973

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Secretarias de Estado

#### Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

PORTARIA Nº 0072/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

#### REMOVER:

Servidor : Perpetua Socorro Torres Campos Mourão  
Datiloscopista Policial  
Quadro : Federal  
Da : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP  
Para : Polícia Técnico-Científica - POLITEC  
Processo : Protocolo Geral nº 19252/2011.

Macapá-AP, em 29 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0073/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 095/2011 - CA/SEAD.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art 159 da Lei nº 0066/1993 para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA, as servidoras ESTELITA MARTINS SAMPAIO Professora SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, Técnico em Informática e ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativo, todas pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2007/28505 - SESA, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 02 de Maio de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 229/04-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 53064/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Jayse Kristianny Rebouças Moraes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 688557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/05, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 15/06/2000 a 13/06/2010.

Macapá-AP, em 28 de Abril de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 221/04-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na IAPEN:

SERVIDOR(A) : Rogério de Melo Amanajás  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRÍCULA : 841161  
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 15/04/2011  
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 30/11/2011 e 01 a 31/07/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7423/2011

SERVIDOR(A) : Denyelson Brazão Nunes  
CARGO : Educador Penitenciário  
MATRÍCULA : 577049

QUINQUÊNIO : 23/04/2003 a 20/04/2008  
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/12/2011 e 01 a 30/04/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 23748/2011

SERVIDOR(A) : Jacirema dos Santos Sena  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRÍCULA : 579033  
QUINQUÊNIO : 05/02/2003 a 03/02/2008  
PERÍODO(S) : 10/08 a 10/09, 10/10 a 10/11/2011 e 15/12/2011 a 15/01/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21556/2011.

Macapá-AP, em 29 de Abril de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 222/04-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na HEMOAP:

SERVIDOR(A) : Jeisiane Cristina de Souza Batista  
CARGO : Auxiliar de Laboratório  
MATRÍCULA : 414875  
QUINQUÊNIO : 01/12/2005 a 29/11/2010  
PERÍODO(S) : 01 a 31/08/2011, 01 a 30/11/2012 e 01 a 30/06/2013  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 46780/2010

SERVIDOR(A) : Oneide Barros da Silva Vale  
CARGO : Técnico em Laboratório  
MATRÍCULA : 365092  
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 23/04/2010  
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011 e 01/11 a 31/12/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11531/2011

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Costa de Araújo  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 364975  
QUINQUÊNIO : 09/01/2006 a 07/01/2011  
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29471/2010.

Macapá-AP, em 29 de Abril de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília:  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Evandro Costa Gama  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagrô: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcrna: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**Saúde**

Evandro Costa Gama

**PORTARIA Nº 207 /11-SESA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/29839;

**RESOLVE:**

Designar as servidoras ZENIL MORAES DE SOUSA - AOSD "C" e SANDRA MONTEIRO PALMERIM - Auxiliar de Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/Ap, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizarem ações de Vigilância Epidemiológica, no período de 25 a 29.04.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de abril de 2011.

  
EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 208 /11-SESA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/28961;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores NIELTON SILVA CABRAL - Auxiliar Administrativo e LISIANE RODRIGUES MOURÃO - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá/Ap, até o Município de Serra do Navio, objetivando realizarem o acompanhamento e entrega de medicamentos na Unidade Mista de Saúde, no período de 07 a 11.04.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de abril de 2011.

  
EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 209/11-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso efetivo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 2486 de 18.04.2011 e; considerando o que consta no Prot. Geral nº 2011/27040:

1. - O disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;
2. - O art. 7º da Lei 8080/90 dos princípios das diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera do governo;

3. - A Lei 0719, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde do Estado;
4. - Portaria GM/MS nº 3123/06, de 07 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópico do Sistema Único de Saúde; e

CONVÊNIO Nº 002/2007-SESA, firmado que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, conforme a cláusula oitava - dos instrumentos de controle:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 002/2007 - SESA com a Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a prestação de serviços de saúde ao usuário do SUS-AP, conforme o Plano Operativo.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- Secretaria de Estado da Saúde:  
 - Amaralnda José Santos Bittencourt do Valle - Presidente  
 - Amerson da Costa Maramalde

- Sociedade Beneficente São Camilo:  
 - Ademir Vicente de Oliveira  
 - Vivaldo Soares da Silva

- Conselho de Secretários Municipais de Saúde:  
 - José da Silva Monteiro  
 - Carlos Alberto Nery Matias

- Conselho Estadual de Saúde:  
 - Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
 - José Domingos Ferreira

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 178/09-SESA, de 30.03.2009, publicada no DOE nº 4489 de 13.05.2009.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 26 de abril de 2011.

*Reginaldo de Souza Silva*  
 Secretário Adjunto  
 Área de Atenção à Saúde  
 Decreto nº 0012 de 05.04.2011

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 210/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2486 de 18.04.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13806;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO	R\$ 51.200,0	R\$ 12.800,0	R\$ 64.000,00
	0	0	00
			R\$ 64.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 0.107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 26 de abril de 2011.

*Reginaldo de Souza Silva*  
 Secretário Adjunto  
 Área de Atenção à Saúde  
 Decreto nº 0012 de 05.04.2011

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 211/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/28623.

**RESOLVE:**

Designar o servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Secretário de Saúde - Adjunto - Área de Atenção à Saúde - CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da "Oficina Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora", no período de 28

a 29.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 28 de abril de 2011.

*Edilson Afonso Mendes Pereira*  
 EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
 Secretário de Saúde / Adjunto  
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 212 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/17163

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO ALVES AMADOR - Farmacêutico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Curitiba - PR, com objetivo de participar do "VII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, IV Congresso Brasileiro de AIDS e I Congresso da ALAC-DST, no período de 18 a 21.05.11.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 28 de abril de 2011.

*Edilson Afonso Mendes Pereira*  
 EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
 Secretário de Saúde / Adjunto  
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 214 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/29336;

**RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ FLEURY DA FONSECA NETO - médico, MARCO AURÉLIO

**ESTADO DO AMAPÁ**  
 DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
 Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
 AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
 NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
 ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
 SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
 LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
 12cm DE LARGURA PARA DUAS  
 COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
 NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
 E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

**DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3 e **NILDA CORTES SOBRINHO** – Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/Ap, até a Cidade de Belo Horizonte – MG, com objetivo de participarem do Curso de Câncer Abordagem Interdisciplinar, nos dias 06 e 07.05.2011.

**GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA:** em Macapá-Ap, 28 de abril de 2011.

  
**EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA**  
Secretário de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 215/11-SESA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/30676.

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LINEU DA SILVA FACUNDES** – Diretor do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 28 a 30.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

**GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA:** em Macapá-Ap, 28 de abril de 2011.

  
**EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA**  
Secretário de Saúde / Adjunto  
Área de Gestão em Saúde


**PORTARIA Nº 216/11-SESA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/30676.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **HENAIANA SOLANGE LUCIEN DA SILVA** – Chefe da Coordenadoria de Clínicas Médicas – CDS-2/HCAL, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – CDS-3, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30.04.2011.

**GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA:** em Macapá-Ap, 28 de abril de 2011.

  
**EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA**  
Secretário de Saúde / Adjunto  
Área de Gestão em Saúde

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/10500.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem**

I – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. **EVANDRO COSTA GAMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 031186 inscrito no CPF sob o nº. 342.172.152 - 15 e;

II – **ERNANI MONTEIRO BARROS HOTELARIA**, com o CNPJ Nº. 07.713.756/0001-27, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **ERNANI MONTEIRO BARROS**, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, CPF Nº. 210.718.702-92, RG: 2778738 – SEGUP/PA.

**ÍNDICE**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**  
**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR**  
**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA**  
**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**  
**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**  
**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;**

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de despesa referente à contratação de hospedagem e alimentação destinado a pacientes e acompanhantes que se submetem a tratamento fora do domicílio a centros especializados em Belém do Pará, referente ao período de 01 a 30 de Janeiro e 01 a 28 de Fevereiro de 2011, conforme faturas devidamente atestadas por 01 (um) servidor, constantes do processo Administrativo nº. 2011/10500.

**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR;**

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 158.195,64 (Cento e cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e nota de Empenho a ser elaborada:

PTRES	MÊS	RUBRICA	FONTE	VALOR TOTAL R\$
62.2329	Janeiro	33.90.39	107	79.097,82
62.2329	Fevereiro	33.90.39	107	79.097,82
<b>TOTAL</b>				<b>158.195,64</b>

**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA;**

3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**

4.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86 e Parecer Jurídico 0122/2011-NCA/PGE-AP, Parecer, Ofício 0143/2011-GAB/PGE e Parecer Técnico Jurídico nº. 190/11-ASSEJUR/SESA.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO;**

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;**

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa **ERNANI MONTEIRO BARROS HOTELARIA**, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/10500.


6.4 – Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2011.

  
**EVANDRO COSTA GAMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/10503.

Aos oito dias de mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. **EVANDRO COSTA GAMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 031186, inscrito no CPF sob o nº. 342.172.152 - 15 e;

II – **ERNANI MONTEIRO BARROS HOTELARIA**, com o CNPJ Nº. 07.713.756/0001-27, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **ERNANI MONTEIRO BARROS**, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, CPF Nº. 210.718.702-92, RG: 2778738 – SEGUP/PA.

**ÍNDICE**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**  
**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR**  
**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA**  
**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**  
**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**  
**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;**

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de despesa referente à contratação de hospedagem e alimentação destinado a pacientes e acompanhantes que se submetem a tratamento fora do domicílio a centros especializados em Belém do Pará, referente ao período de 01 a 31 de Dezembro de 2010, conforme faturas devidamente atestadas por dois servidores, constantes do processo Administrativo nº. 2011/10503.

**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR;**

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 79.097,82 (Setenta e nove mil noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e nota de Empenho a ser elaborada;

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL R\$
0090.2329	33.90.92	107	79.097,82
<b>TOTAL</b>			<b>79.097,82</b>

**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA;**

3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**

4.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86 e Parecer Jurídico 0121/2011-NCA/PGE-AP, Parecer, Ofício 0144/2011-GAB/PGE e Parecer Técnico Jurídico nº. 192/11-ASSEJUR/SESA.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO;**

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;**

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa **ERNANI MONTEIRO**

BARROS HOTELARIA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/10503.

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011

  
**EVANDRO COSTA GAMA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Resolução n.º 005/11- CIB/AP**  
 Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011

Considerando que o Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS tem um prazo de seleção dos alunos e que os critérios deverão ser pactuados na Comissão Intergestores Bipartite.


Considerando que serão disponibilizados 157 (cento e cinquenta e sete) vagas para alunos do Estado do Amapá.


**Resolve:**

Art 1º. Aprovar o Projeto do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS a nível de aperfeiçoamento à distância e presencial que será desenvolvido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP-FIOCRUZ), e pela Rede de Escolas e Centro Formadores do SUS, em parcerias com o Ministério da Saúde, a ser sediado na Universidade Federal do Amapá, com a seguinte distribuição de Vagas,

- 52 Vagas para o Colegiado de Gestão Regional da Área Central
- 39 Vagas para o Colegiado de Gestão Regional da Área Sudoeste
- 28 Vagas para o Colegiado de Gestão Regional da Área Norte.
- 38 Vagas para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá

Art 2º Cada Colegiado de Gestão Regional e a SESA poderá acrescentar mais 30% do número de vagas como forma de cadastro de reserva

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 012/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011

Considerando a Portaria nº 553, de 22de março de 2011, que define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de poliomielite, influenza sazonal, sarampo e de raiva animal.


Considerando a pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Saúde e os Municípios do Estado do Amapá, em que os valores correspondentes as campanhas de vacinação serão triplicadas de igual valor.

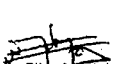
**Resolve:**

Aprovar os valores de Campanha de Vacinação anual de 2011, Poliomielite 1ª e 2ª etapas, Influenza Sazonal, Sarampo e Raiva Animal, conforme tabela abaixo.

Municípios	Valor Campanha Poliomielite (2 etapas)	Valor Campanha Influenza sazonal	Valor Campanha Sarampo	Valor Campanha Raiva Animal	TOTAL
Amapá	4.000,00	3.000,00	4.000,00		11.000,00
Calçoene	4.000,00	3.000,00	4.000,00		11.000,00
Cutias	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
Ferreiras	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00

Município	1.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
Macapá	15.000,00	19.000,00	15.000,00	6.320,36	46.320,36
Macapá	90.636,00	57.090,64	55.742,55	57.391,71	260.861,33
Macapá	7.000,00	5.000,00	7.000,00		19.000,00
Macapá	8.000,00	13.615,68	8.000,00	3.283,28	32.898,96
Macapá	4.000,00	3.054,45	4.000,00		11.054,45
Macapá	6.000,00	4.000,00	6.000,00		16.000,00
Macapá	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
Macapá	24.000,00	15.000,00	8.000,00	15.224,18	72.224,18
Macapá	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
Macapá	7.000,00	4.000,00	7.000,00		18.000,00
Macapá	5.000,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
Macapá				17.394,54	17.394,54
Total	89.636,00	30.760,80	148.742,88	101.523,77	570.663,45

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB/AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB/AP

**Resolução n.º 013/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.


A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.


Considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a Portaria nº 3.176/GM, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão

**Resolve:**

Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itauba.

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 014/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011


A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.


Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

**Resolve:**

Homologar a ordem de início do serviço para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Mazagão-AP, na localidade de Mazagão Velho.

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 016/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.


Considerando a solicitação de transferência do Município de Pedra Branca do Amapari para o Município de Macapá do servidor da FUNASA Sr José Orlando do Rosário Corrêa, agente de endemias;


Considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari;

**Resolve:**

Aprovar a transferência do servidor da FUNASA Sr. José Orlando do Rosário Corrêa, agente de endemias do Município de Pedra Branca do Amapari para o município de

Macapá

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 016/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.


A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011

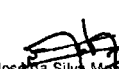
Considerando a solicitação de transferência do Município de Macapá para a Secretaria de Estado da Saúde da servidora da FUNASA Sra. Rachid Elias Aires dos Santos Lima, arquiteta, Classe A, Padrão III, SIAPE 1013214;

Considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Macapá;

**Resolve:**

Aprovar a transferência da servidora da FUNASA Sra Rachid Elias Aires dos Santos Lima, arquiteta, Classe A, Padrão III, SIAPE 1013214 do Município de Macapá para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá em que desempenhará suas funções na Coordenadoria de Vigilância em saúde/CVS.

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 018/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.


A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011

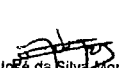
Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

**Resolve:**

Homologar a ordem de início do serviço para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Ferreira Gomes, no bairro Ferreira Gomes II.

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 019/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.


Considerando o memo nº 066/2011-GRAB/SESA, que encaminha a solicitação de realocação de 02 microscopistas para o Município de Pedra Branca do Amapari;

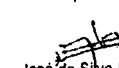
Considerando a Portaria nº 3238/GM, de 18 de dezembro de 2009, que define critérios para o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e ou às Equipes de Saúde da Família - ESF.

Considerando a Portaria nº 570/SAS/MS, de 21de outubro de 2010.

**Resolve:**

Aprovar a realocação de 02 (dois) Microscopistas ao Município de origem Pedra Branca do Amapari.

  
 Dr. Evandro Costa Gama  
 Presidente da CIB-AP

  
 José da Silva Monteiro  
 Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 021/11- CIB/AP**  
 Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.

Considerando o Art. 7º Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família,

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,

**Resolve:**

Homologar a ordem de início do serviço para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Laranjal do Jari, no bairro Buritiza;

Dr. Evandro Costa Gama  
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP

**Resolução n.º 022/11- CIB/AP**  
Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.

Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 2.226/09-GM, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família;

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,

**Resolve:**

Homologar a ordem de início do serviço para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Laranjal do Jari, na Vila da Padaria.

Dr. Evandro Costa Gama  
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP

**EXTRATO**  
**APOSTILA Nº. 011/11 - SESA**

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, **DECLARA** que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº 008/09-SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: **C. A. LEÃO FORO - ME (AP TURISMO)**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação e remarcação, para transporte dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, correrão à conta do Programa de Trabalho, Fonte e Elemento de Despesa, conforme plano de aplicação deste apostilamento no valor global estimado de **R\$ 610.048,82** (seiscentos e dez mil quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 305.239,46** (trezentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) para atender os meses de Janeiro e Fevereiro de 2011.

Despesas para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2011				
PTRES	FONTE	RUBRICA	NOTA DE EMPENHO	VALOR TOTAL R\$
2001	107	33.90.33	2011NE00886	19.527,25
2223	216	33.90.33	2011NE00687	3.028,85
2208	107	33.90.33	2011NE00690	26.510,15
2208	216	33.90.33	2011NE00691	11.345,57
2654	216	33.90.33	2011NE00694	7.590,26
2655	107	33.90.33	2011NE00697	23.365,51
2329	107	33.90.33	2011NE00699	22.159,83
2329	216	33.90.33	2011NE00701	7.067,72
2608	216	33.90.33	2011NE00703	7.500,00
2609	107	33.90.33	2011NE00704	6.440,63
2737	216	33.90.33	2011NE00707	2.894,55
2224	107	33.90.33	2011NE00709	2.079,91
2224	216	33.90.33	2011NE00710	41.035,86
2236	216	33.90.33	2011NE00711	18.427,62
2238	216	33.90.33	2011NE00712	51.352,29
2604	216	33.90.33	2011NE00713	10.151,15
2739	216	33.90.33	2011NE00714	12.851,87
2764	216	33.90.33	2011NE00715	31.910,34
<b>TOTAL</b>				<b>305.239,46</b>

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá 25 de Março de 2011.  
  
EVANDRO COSTA GAMA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/11114.

Aos quinze dias de mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. **EVANDRO COSTA GAMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 031186, inscrito no CPF sob o nº 342.172.152 - 15 e;

II - **INNEURO - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO AMAPÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marcelo Cândia, 742-B, Bairro Santa Rita - Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.67.339/0001-99.

**ÍNDICE**

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**  
**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**  
**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA**  
**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**  
**CLÁUSULA 5ª - DO FORO**  
**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**  
1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a locação do equipamento de Tomografia Computadorizada e Gerenciamento do Serviço, produção de exames de Tomografia Computadorizada e produção de exame de Ressonância Magnética, referente ao mês de Janeiro de 2011, conforme faturas devidamente atestadas por dois servidores, constantes do Processo Administrativo nº. 2011/11114.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**  
2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de **R\$ 150.993,08** (Centos e cinqüenta mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho a ser elaborada;

PTRES	MÊS	RUBR	FONT	REC	VALOR
2329	Janeiro	33.90.39	107	FPE	62.621,40
2611	Janeiro	33.90.39	216	SUS	88.371,68
<b>TOTAL</b>					<b>150.993,08</b>

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA;**  
3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª;

**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**  
4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86 e Parecer Jurídico 0122/2011-NCA/PGE-AP e Ofício 103/2011-GAB/PGE;

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO;**  
5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;**  
6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa **INNEURO - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO AMAPÁ LTDA**, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/11114.

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO;**  
7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte)

dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.  
  
EVANDRO COSTA GAMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

**Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações**

Macapá-AP, 15/04/2011.  
  
Evandro Costa Gama  
Secretário de Estado da Saúde

**Justificativa nº. 026-2011- CPL/SESA**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº. 4320/1964.  
ADJUDICADA: **AEROTOP TAXI AÉREO LTDA**  
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar a paciente M. R. A. P, no trecho Belém/Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento radioterápico.  
VALOR TOTAL: 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais)  
AÇÃO: 2329 - CLASSIFICAÇÕES. 33.90.39 - FONTE 107  
PROCESSO: 2011/3215

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa **AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. R. A. P, no trecho Belém/Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento radioterápico, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica se manifestou quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 29 de abril de 2011.  
  
Málio Jansen Jucá  
Presidente da CPL/SESA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº.01/2011**  
**SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº. 33/2010**

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através c Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Órgão Gerenciado deste Registro de Preços, situada à Av. Fab. nº. 069, Centr. Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. **EVANDRO COSTA GAMA**, Administrador brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº. 342.172.152-15, residente e domiciliado nesta Capital doravante denominado **ORGÃO GESTOR** e as empresa seguintes:  
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de calçados ortopédicos para atender o Centro de Reabilitação do Amapá- CREAP.

**EMPRESA REGISTRADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06234797/00001-78**  
**ENDEREÇO: SAAN Quadra 03, nº666-Brasília/DF**

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Calçado ortopédicos,			



analômicos c/ numeração em ponto e meio ponto hiperprofundas, e c/ mínimo três larguras diferentes palmilha removível em PU (poliuretano) p/ pés neuropáticos de criança ou adulto, forração em couro macio e permeável, solado em PU (poliuretano) c/base tipo ROCKER, mala borrão, contraforte reforçado, colar e pala almofadada.	PAR	2,000	419,20
--	-----	-------	--------

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Receita Estadual**

Cláudio Pinho de Santana

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE  
JUSTIFICATIVA Nº 004/2011**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93

Macapá-AP, 29/04/2011

Cláudio Pinho de Santana  
Secretário da SRE

Processo: 53145/2010 - SRE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Adjudicado: José da Costa Pereira  
Valor Total Estimado: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)  
Objeto: Locação de 01(um) imóvel para funcionamento do Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta para locação do imóvel localizado à Rod. Salvador Diniz, 843, Igarapé da Fortaleza, Município de Santana, pertencente ao Sr. JOSÉ DA COSTA PEREIRA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". A locação do imóvel em questão é de fundamental importância para a Administração, por se tratar de localização estratégica para as ações de fiscalização em trânsito, com objetivo de vistoriar o fluxo de entrada e saída de mercadorias nos portos do Igarapé da Fortaleza. Além disso, o Posto Fiscal funciona no referido imóvel desde 2008 e alguns investimentos foram realizados no prédio (implantação de rede lógica, rede elétrica e outros) para o bom funcionamento dos serviços realizados pelos fiscais culminando com a arrecadação de impostos e taxas.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

Jacilene Marques Pacheco  
Presidente da CPL/SRE

**Indústria e Comércio**

José Reinaldo Alves Picanço

**PORTARIA (P) Nº 019/2011 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 020/2011-GAB./SEICOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, Código CDS-5 e MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de participar da reunião pra discussão do PPA participativo, no dia 02.05.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO / SEICOM

**PORTARIA (P) Nº 020/2011 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 019/2011-DDC/SEICOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIANE ELIAS EL JALISS ABRÃO, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comercial-DDC, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião Técnica de Planejamento das Ações para o Desenvolvimento da Cultura Exportadora, no período de 11 à 13.05.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de maio de 2011.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

**PORTARIA (P) Nº 021/2011 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 167/2011-GGA./GAB./IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista, CDI-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir equipe técnica do IEF que irá visitar a sede do RURAP, para conhecer corpo técnico e infra-estrutura, no período de 04 à 06.05.2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de maio de 2011.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/ SEICOM

**Cultura**

José Miguel de Souza Cyrilo

**PORTARIA Nº 010/2011 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora ROSIMARY DA MATA RIBEIRO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de PREGOEIRA, e dos servidores REINALDO SILVA DA LUZ, Chefe de Unidade do Arquivo Público, BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES - Secretária Executiva e NAUDILENE CORRÊA COUTINHO DA SILVA - Assistente Administrativa, para comporem a Equipe de Apoio de Pregão desta Secretaria, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 12 de abril de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 011/2011 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores BENEDITO MARTINS DOS SANTOS - Coordenador de Desenvolvimento Cultural / SECULT e JOÃO FERNANDES MONTEIRO - Gerente do Núcleo Técnico de Ação Cultural / CDC / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até cidade de Juiz de Fora - MG para tratar de assuntos pessoais, no período de 14 a 20 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 12 de abril de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura

**Turismo**

Helena Pereira Colares

**PORTARIA (P) Nº 017/2011 - SETUR**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0086/93, e o que consta no Memo nº 015/2011 - GAB/SETUR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Amapá-AP, no período de 29/04/2011 a 02/05/2011, com o fito de participar da reunião técnica sobre o "Projeto de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico humano no Estado do Amapá" e o "Projeto Fest Açai" com o Prefeito do município supra citado.

- GABRIELA MORAIS DA LUZ, Chefe de Gabinete;
- ELANE CRISTINA PAVÃO DE ARAÚJO, Chefe

da Divisão de Apoio Administrativo;

- ANTONIO VALDIR DA SILVA, Motorista Oficial.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

  
**HELENA PEREIRA COLARES**  
 Secretária de Estado do Turismo

**ERRATA**

PORTARIA Nº 011/2011 – SETUR, publicada no DOE nº 4965, de 19 de Abril de 2011.


Onde se lê:

VERA LÚCIA LOBATO DA SILVA IGREGA

Leia-se:

VERA LÚCIA LOBATO DA SILVA DA IGREJA

Macapá-AP, 27 de Abril de 2011

  
**Helena Pereira Colares**  
 Secretária de Estado do Turismo  
 Decreto nº 0032/2011-GEA

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**

Juliano Del Castilo Silva

PORTARIA Nº 0092011- SEPLAN


O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras MARIA CONCEIÇÃO LAURINHO DOS SANTOS, Coordenadora Geral do PNAGE, ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, Coordenadora Técnica e do servidor ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo e Financeiro/PNAGE, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da XVIII Reunião do Comitê Técnico Consultivo do PNAGE, para tratar de assuntos específicos, inerente aos procedimentos de execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, no período de 02 a 04 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

  
**JULIANO DEL CASTILO SILVA**  
 Secretário de SEPLAN

**Mobilização Social**

Ely da Silva Almeida

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 046/2010.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA FUTURO LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão encontra respaldo legal no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo 046/2010, firmado entre esta Secretaria e a Empresa CONSTRUTORA FUTURO LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado a instalação de almoxarifado da SIMS e suas unidades de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: Fica assegurado ao Contratado o pagamento da locação até a entrega do imóvel que dar-se-á em 27/04/2011

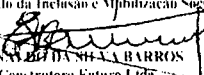
CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, por conseguinte a CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentas de qualquer vínculo.

DA PUBLICAÇÃO: Este termo de rescisão deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores.

O presente Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos legais.

Macapá, AP, 28 de Abril de 2011.

  
**Ely da Silva Almeida**  
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

  
**FLÁVIA REGINA BARROS**  
 Construtora Futuro Ltda

**Educação**

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 202 / 2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 021, de 03 de Janeiro de 2011 e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00 – CEE/AP;
- O teor do Parecer Técnico nº 08/11 – NIOE/CODNOPE/ GAB/SEED;
- A necessidade de regularizar o funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrados pela Escola Estadual Professor Lucimar Amoras Del Castillo;
- Que a Escola Estadual Professor Lucimar Amoras Del Castillo, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

RESOLVE:

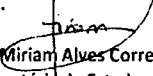
Art. 1.º – Autorizar o Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrados pela ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO, localizada à Avenida Professora Cora de Carvalho, s/nº, Bairro Santa Rita, no Município de Macapá / AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º – O presente ato retroage ao ano de 2000 para o Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e, do ano de 2002 para o Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 707/09 - SEED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25 de Abril de 2011.

  
**Miriam Alves Correa Silva**  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 021 / 2011

PORTARIA Nº 203 / 2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 021, de 03 de Janeiro de 2011 e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00 – CEE/AP;
- O teor do Parecer Técnico nº 09/11 – NIOE/CODNOPE/ GAB/SEED;
- A necessidade de regularizar a Cessação Temporária da Autorização de funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrados pela Escola Estadual Professor Lucimar Amoras Del Castillo;
- Que a Escola Estadual Professor Lucimar Amoras Del Castillo, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

RESOLVE:

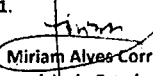
Art. 1.º – Cessação Temporária da Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrados pela ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO, localizada à Avenida Professora Cora de Carvalho, s/nº, Bairro Santa Rita, no Município de Macapá / AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º – O presente ato retroage ao ano de 2008 para o Ensino Fundamental 3ª e 4ª Etapas e, do período de 2005 a 2008 para o Ensino Médio 1ª e 2ª Etapas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25 de Abril de 2011.

  
**Miriam Alves Correa Silva**  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 021 / 2011

PORTARIA Nº 0219/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Lidia Pantoja Moraes, Técnica em Informática NCC/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a serviço desta Secretaria, no período de 08 a 10 de abril 2011, para fazer levantamento dos prestadores de serviços, veículos motoristas, rotas de transportes e assinatura dos contratos e convênios dos Caixas Escolares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP  
06/04/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

PORTARIA Nº 221/2011 – SEED

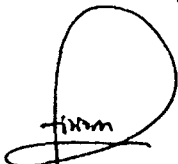
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 021/2011, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anailce Rúbia Medes de Sena Souza, Gerente do Núcleo de Prestação de Contas NUPREC, para responder interinamente pela UCEST (UNIDADE DE CONVÊNIO ESTADUAIS), a contar da data de 29.04.2011, acumulando funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
29/04/2011.



Miriam Alves Correia Silveira  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 223/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação e,

Considerando a necessidade de fazer reformas e adaptações em escolas da rede estadual de ensino,

Considerando o fenômeno da natureza que provocou inundações no município de Laranjal do Jari.

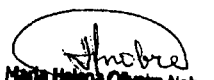
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER AS ATIVIDADES ESCOLARES PARA O CORPO DOCENTE E DISCENTE no período de 1 a 30 de maio de 2011 das seguintes Escolas:

- Escola Estadual Irandir Pontes Nunes – Zona Urbana
- Escola Estadual Emilio Garrastazú Medice – Zona Urbana
- Escola Estadual Sonia Herinque Barreto – Zona Urbana
- Escola Estadual Professora Mineko Hayashida – Zona Urbana
- Escola Estadual Padaria do Cajari – Zona Rural
- Escola Estadual Prosperidade – Zona Urbana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
02/05/2011.

  
Maria Helena Oliveira Nobre  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 0094/2011

COMUNICADO

A Secretária de Estado da Educação, comunica a todos os interessados

que foi concedido através do Ofício nº 220/2011 – SEDAM, de 27 de abril de 2011, adesão da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 102/2010 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para aquisição de 01 (um) SUMMIT X 460-241, para esta SEED. Empresa vencedora: Danovo do Brasil S/A, valor total R\$ 13.999,05 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Macapá-AP, 02 de maio de 2011.

  
Miriam Alves Correia Silveira  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0021/2011

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

PORTARIA

(P) Nº 043/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 032/11-GA/B/SEMA de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ELDO SILVA DOS SANTOS e EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA, Analistas de Meio Ambiente, de Macapá-AP aos Municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho no dia 10.03.11, onde fizeram visita técnica a Empresa Zamapá Mineração com finalidade de dar suporte à análise de processos de licenciamento deste empreendimento dentro do Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA) – ato Conjunto nº 001/2011-IMAP/SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de abril de 2011.

  
PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) Nº 044/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

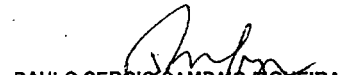
Considerando o teor do Memo nº 04/11-CPNA/SEMA e 015/11-NUPI de 05 de abril 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores AMIRALDO DA SILVA MORAES, Gerente da Agenda Verde, e JOSE MARIA TELES DAMASCENO, Chefe da Unidade de Uso Sustentável, de Macapá-AP ao Município de Porto Grande no período de 07 a 08.04.11, com objetivo de participarem do Seminário de Políticas Públicas e VII Reunião ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Amapá, conforme Ofício nº 002/2011/ Conselho Consultivo da Fiona.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de abril de 2011.

  
PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) Nº 045/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 017/11-CEIA/SEMA de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, MARIA GRACIETH LOBATO DE OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação Ambiental, NEUZIANA DUARTE TEIXEIRA, Responsável pela Biblioteca, FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo e MARA SOCORRO LAMEIRA ALMEIDA, Economista, de Macapá-AP ao Município de Tartarugalzinho no período de 12 a 14.04.11, com objetivo de realizarem visitas in-loco do espaço físico para a implantação da Biblioteca Ambiental na Escola Família do Cedro e realizar diagnóstico da situação dos Agentes Ambientais, Programas e Núcleos de Educação Ambiental. Autorizar também o deslocamento dos servidores, FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHÁ e JOSÉ MARLINDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Motoristas que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de abril de 2011.

  
PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) Nº 046/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 016/11-ASSEMUN/SEMA de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, VANUSA DE QUEIROZ BARROZO CARDOZO, Assessora da Municipalização, de Macapá-AP ao Município de Tartarugalzinho, no período de 12 a 14.04.11, com objetivo de acompanhar a equipe da CEIA/SEMA e na oportunidade reunir com o Secretário de Meio Ambiente e tratar de assuntos ao processo de descentralização.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 08 de abril de 2011.

  
PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA**  
(P) N.º 048/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. n.º 014/11/NUPI/CGUC/SEMA, 04 de abril 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **KELIANE DA CRUZ CASTRO**, Chefe da Unidade de Proteção Integral, de Macapá ao distrito de Baillique no período de 05 a 10.04.11, que acompanhou a equipe de reportagem do programa GLOBOMAR, durante as gravações de imagens na REBIO do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de abril de 2011.

  
**PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA**  
(P) N.º 049/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos. n.º 022/CEIA, 017/11-CPNA e 02/ASTEC de 05 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **OTIZETE AMADOR DE ALENCAR**, Coordenadora da CEIA, **DANIEL NUNES DA SILVA**, Gerente da Agenda Azul, **NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Gerente da Agenda Marrom, **MARCOS DANILO COSTA DE ALMEIDA**, Analista de Meio Ambiente, **MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA**, Assessor Técnico do GABI, de Macapá-AP ao Município de Ferreira Gomes, no período de 11 a 16.04.11, com objetivo de participarem da oficina da FUNASA referente aos Planos de Saneamento Básico Municipais e levantamento da lixeira pública. Autorizar também o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA LÔBO**, motorista, que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de abril de 2011.

  
**PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA**  
(P) N.º 050/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 005/11-AGENDA VERDE/CPNA/SEMA de 11 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos

servidores, **AMIRALDO DA SILVA MORAES**, Gerente da Agenda Verde, **WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES**, Técnico Ambiental, **JESSEJAMES LIMA DA COSTA**, Auxiliar Técnico de Defesa Ambiental, de Macapá-AP ao Município de Vitória do Jari, no período de 12 a 14.04.11, com objetivo de participar da Audiência Pública para tratar de assunto referente a problemas agrários. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS** motorista que conduzirá o veículo de transporte para os Técnicos da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de abril de 2011.

  
**PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA**  
(P) N.º 051/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 0049/11-GATSG/SEMA de 07 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **LUIZ FERNANDO DA SILVA LOBO**, Motorista, de Macapá-AP ao Município de Porto Grande, no período de 07 a 08.04.11, onde conduziu o veículo de transporte para os técnicos da SEMA, participarem do Seminário de Políticas Públicas e VII Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de abril de 2011.

  
**PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

**PORTARIA N.º 100/11-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços Topográfico Planialtimétrico, no período de 28/04 a 08/05/2011.

**NILSON JOSE F. OLIVEIRA** Agente de Engenharia - CDI-02  
**JUSCELINO SILVA E COSTA** Tec. em Infra-estrutura  
**FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS** Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE ABRIL DE 2011

  
**LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO**  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

**PORTARIA N.º 101/11-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA

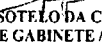
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **EDSON ALCANTARA VALENTE**, Diretor do DOV - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fiscalizar os serviços de pavimentação da BR-156, no período de 20 a 22/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2011.

  
**LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO**  
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

**PORTARIA N.º 102/11-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

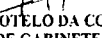
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de fiscalização nos lotes para serviço de manutenção (conservação e recuperação) da Rodovia BR-156/SUL, no período de 25/04 a 07/05/2011.

**ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS** Tec. Infra-estrutura  
**JUSCELINO SILVA E COSTA** Tec. em Infra-estrutura  
**JOSE MARIA FERREIRA DE ARAUJO** Motorista - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2011

  
**LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO**  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

**PORTARIA N.º 103/11-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Municípios de Porto Grande, F. Gomes, Amapá e Oiapoque, com o objetivo de executar serviços de fiscalização nos lotes 02,03A e 03B, na Rodovia BR-156/NORTE, no período de 25/04 a 07/05/2011.

**NILSON JOSE F. OLIVEIRA** Agente de Engenharia - CDI-02  
**ANDERSON DA SILVA FERREIRA** Tec. em Infra-estrutura  
**JOSE VALTER M. DA CONCEIÇÃO** Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2011

  
**LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO**  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

**PORTARIA N.º 104/11-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Municípios de Amapá e Pracuaba, com o objetivo de fazer manutenção dos ramais, com extensão de 15 km e 18 km no período de 18/04 a 12/05/2011.

**BENEDITO DE ASSIS A. RODRIGUES** Aux. de Administração  
**PEDRO PAULO P. DE LIMA** Operador de Equipamentos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2011

  
**LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO**  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

**PORTARIA N.º 109/11 - SETRAP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir a COMISSÃO nomeada através da Portaria n.º 001/11-SETRAP de 10/01/2011, encarregada para análise

dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, quanto à documentação, execução, qualidade e legitimidade da eventual dívida existente, dando prioridade para os Contratos gerados em convênios Federais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 03 DE MAIO DE 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 110/11 - SETRAP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os Diretores de Departamentos desta Secretaria a proceder a análise dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, quanto à documentação, execução, qualidade e legitimidade da eventual dívida existente, dando prioridade para os Contratos gerados em convênios Federais, afetos a cada Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 03 DE MAIO DE 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**

**Elcio José de Souza Ferreira**

**PORTARIA Nº 077/2011 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 114/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor, Mateus de Oliveira Serrão, motorista, que viajou no período de 07 à 12/04/2011, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP. A viagem teve como objetivo dar suporte à equipe do Gabinete Militar do Palácio, conforme Ofício nº 0405/2011 - GEA de 07 de abril de 2011.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº 081/2011 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 107/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

**RESOLVE:**

1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **Joselizaine Silva da Costa**, Secretária Executiva, da Amapá Previdência, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear a despesas miúdas e pronto pagamento.

2º - A referida despesa deverá ser realizada, no programa administrativo, sendo os R\$1.000,00 (Um Mil Reais), para serviço, na rubrica de serviço de terceiros e R\$3.000,00 (Três Mil Reais), para material de consumo, na rubrica de despesas gerais.

3º - O adiantamento deverá ser aplicado no

prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Amapá Previdência, dentro de 10 (Dez) dias após a aplicação do constante de 3º item.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº 082/2011 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 112/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

**RESOLVE:**

1º - Conceder adiantamento em nome do servidor **Maximino dos Santos Moura Junior**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Amapá Previdência, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais), destinado a custear as despesas miúdas e pronto pagamento.

2º - A referida despesa deverá ser realizada, no programa administrativo, sendo os R\$ 1.000,00 ( Um mil reais), para material de consumo, na rubrica de despesas gerais e R\$ 3.000,00 ( Três mil reais), para serviços, na rubrica de serviços de terceiros.

3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Amapá Previdência, dentro de 10 (dez) dias após a aplicação do constante no 3º item.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 Diretor Presidente da AMPREV

**PORTARIA Nº 085/2011 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 115/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

**RESOLVE:**

Homologar a designação dos servidores, **Elisabete Maria Serra Penafort Santana**, Diretora Presidente em exercício, **Alessandra de Jesus de Araújo**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico e **Joselito Hildo de Lima Santos**, Motorista, que viajaram no dia 04/04/2011, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP. A viagem teve como objetivo participar da inauguração da Agência da Previdência Social (APS) de Porto Grande.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

*Elcio José de Souza Ferreira*  
 Diretor Presidente da AMPREV

**Detran**

**Sgt. Alex João Costa Gomes**

**PORTARIA Nº 152/2011 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

**RESOLVE:**

1º - Homologar o Curso de Instrutor de Trânsito, realizado no período de 16/11/2009 à 14/01/2010, com carga horária 132h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelo instruindo abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	ANA SHEILA BENTES DE SOUSA DA ROCHA

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de abril de 2011

*Alex João Costa Gomes*  
 Diretor - Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 153/2011 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

**RESOLVE:**

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito, realizado no período de 15/01/2010 à 26/01/2010, com carga horária 164h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelo instruindo abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	ANA SHEILA BENTES DE SOUSA DA ROCHA

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de abril de 2011

*Alex João Costa Gomes*  
 Diretor - Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 154/2011 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

## RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor Geral e Diretor de Ensino, realizado no período de 28/01/2010 à 06/02/2010, com carga horária 208h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instrutores abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	ANA SHEILA BENTES DE SOUSA DA ROCHA
02	MILENY NAZARÉ DE SOUZA AFONSO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de abril de 2011

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 155 /2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

## RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor Geral, realizado no período de 01/02/2011 à 22/02/2011, com carga horária 220h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instrutores abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	ALEXANDRA SUANY SOARES DE O. HYACIENTH
02	ÁLVARO BRAGA
03	GLAUCIANE NOBRE DA SILVA
04	KELLY DAYANE PAULINO DA SILVA
05	LAUDEMIR CAMPOS DA SILVA
06	FÁBIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO
07	GERALDO MANGELA FERRÃO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de abril de 2011

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 156 /2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

## RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor de Ensino, realizado no período de 09/02/2011 à 01/03/2011, com carga horária 220h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instrutores abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	ALEXANDRA SUANY SOARES DE O. HYACIENTH
02	ÁLVARO BRAGA
03	GLAUCIANE NOBRE DA SILVA
04	KELLY DAYANE PAULINO DA SILVA
05	LAUDEMIR CAMPOS DA SILVA
06	FÁBIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO
07	GERALDO MANGELA FERRÃO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de abril de 2011

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 142/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

## Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª JANEIDE PESSOA DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Odilardo Silva, nº 241, Bairro Lagulinho, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 195 (reincidente), 208, 230, inc. V e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 157/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

## Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RONALDO DANTAS DE MELO, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 175, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 165, 181, inc. V e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 158/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

## Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA, residente e domiciliado na Av. das Nações, CASA B 4, nº 3740, Bairro Fonte Nova, Santana-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 167, 181, inc. VIII, 195 (reincidente) e 210, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 159/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

## Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª ROSIVANE BELTRAO PINHO DA S. BRITO, residente e domiciliada na Rua José Caetano, nº 297, Bairro Universidade, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I; 230, inc. V; 233 (reincidente) e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE

SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 160/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDINEI DA SILVA BARBOSA, residente e domiciliado na Rua Caetano Dias Tomaz, nº 414, Distrito de Fazendinha, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I; 163, I e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 161/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RONIELSON DOS SANTOS MACIEL, residente e domiciliado na Av. 13 de Setembro, nº 2462, Bairro Bunitzal, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuída a violação ao disposto nos artigos 165; 176, inc. I e 176, inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 162/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr. MARIJARA KATHERINE BARBOSA CARDOSO, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, CASA B, nº 209, Bairro Comercial, Santana-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 230, inc. V; 230, inc. VII; 230, inc. XIII e 230, inc. XVI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 163/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr. LANA ROBERTA DOS PASSOS CHUCRE, residente e domiciliada na Av. Ivaldo Alves Veras, Conjunto da EGO, nº 1298, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I; 167; 175 e 195, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 164/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FRANCISCO JÚNIOR ALMEIDA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Raimundo R. dos Passos, nº 626, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 175; 195 e 208 (reincidente), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 165/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JONATHAN BARBOSA REUS, residente e domiciliado na Av. das Nações, nº 1786, Bairro Central, Santana-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 165; 175; 232 e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº 04/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 005/2011 - GAB/EAP

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Airá Pereira Santana, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, FGS-3; Yolanda Karoline Costa Sousa, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2; Simone da Silva Guedes de Souza, Professora, Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos, Assessor Técnico, FGS-1; Maria das Graças Lima Marques, Assessora Técnica, FGS-1; Monique Eliane Ferreira dos Santos, Gerente de Núcleo de Avaliação e Acompanhamento, FGS-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Calçoene, com o objetivo de Participarem de Escola Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, nos dias 01 e 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambráia  
Diretora-Presidente  
Escola de Administração Pública do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/EAP  
AVISO DE PREGÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011-EAP

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº. 003/11 - EAP, de 11 de Abril de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global do Serviço, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, JARDINAGEM, SERVENTES E XEROCOPISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A referida licitação ocorrerá no dia 25/05/2011, às 09h00 horas, no Auditório da EAP, no Prédio Sede da Escola de Administração, sito a Rua Amazonas nº 20, Centro- Macapá-Amapá, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para serem colocados em pen drive na sala da CPL/EAP, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 03 de maio de 2011.

Rosemberg Pinheiro Monteiro  
PREGOEIRA - EAP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

## PORTARIANº 050/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 01 de 31 de março 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOCELEVI DE SOUZA DIAS, Motorista, Código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Oiapoque, com objetivo de conduzir pesquisadores que farão coleta e avaliação de materiais biológicos do campo, no período de 30/04 a 07/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 051/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 17/11 Coord. do CPAQ de 26 de abril 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das bolsistas, HEIDI KELLER SALES COSTA e MARTA VIEIRA DA SILVA, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Curitiba/PR, com objetivo de apresentar os trabalhos de análise Multitemporal de Mudanças nas Ilhas Costeiras do Estado, no período de 28/04 a 11/05/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 052/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 16/11 de 26 de abril 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, VALENIRA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Gerenciamento da Informática/CPAQ, Código FGS - 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Curitiba/PR, com objetivo de participar do XV Simpósio Brasileiro de Sensoramento Remoto, no período de 28/04 a 04/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 053/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 016/2011-UT/DAF de 29 de Abril de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, GILVANI CASTELO TOURINHO, Motorista, Código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de conduzir técnicos do Instituto em viagem de campo, no período de 16 a 18/04/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 054/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 038/2011-NHMET/IEPA de 28 de Abril de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, Código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições

em Macapá, até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho e Oiapoque, com objetivo de conduzir técnicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), no período de 02 a 06/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de Maio de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

## PORTARIA Nº 027/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 015/2011-NEF/IEF.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a liberação dos servidores Raimundo Dalton Malheiros, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal/CTF, Cód. FGS-2 e Admerval Mardegan, Técnico em Extensão Rural, até o Município de Mazagão/Ap, com objetivo de verificar a estrutura existente para lotação dos técnicos naquele Município, no dia 25/04/11, e o servidor Antônio Campos Pereira, Motorista do Diretor, Cód. FGI-2, para conduzir os servidores.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 028/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 016/2011-NEF/IEF.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos servidores Raimundo Dalton Malheiros, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal/CTF, Cód. FGS-2 e Sheila Mara da Costa Monte, Extensionista Florestal, até o Município de Laranjal do Jarí/Ap, com objetivo de verificar a estrutura existente para lotação dos técnicos naquele Município, no período de 04 a 06/05/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Abril de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 029/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 019/2011-NMF/IEF.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do servidor Fábio Cardoso Lima, Chefe da Unidade de Manejo Empresarial/CTF, Cód. FGS-1, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até as comunidades de Maracá e Ajuruxi no Município de Mazagão/Ap, com objetivo de acompanhar as atividades do projeto uso dos recursos florestais em áreas de várzeas do Amapá, no período de 03 a 07/05/11. Devendo as despesas com diárias ocorrerem por conta da EMBRAPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Abril de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## EXTRATO DO AJUSTE DE CONTAS 002/2011

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, DE ACORDO COM O PROCESSO DE NUMERO 230205.033/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A SENHORA MARIA PAULINA BARBOSA MIRANDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de Prestação referentes a locação de imóvel residencial localizado na Vila Progresso, Rua Rio Marinho, S/N, na Localidade do Distrito do Baihuque, conforme CONTRATO Nº 002/2010.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**  
O Valor do presente TERMO DE JUSTE DE CONTAS e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes às prestações de aluguel dos meses de janeiro a abril de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE E ELEMENTO DE DESPESA:**  
O crédito pelo qual correrá a despesa será o Programa de Trabalho 0012.2745, Fonte 101, e Elemento de Despesa 33.90.36 sendo empenhado em cota única o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a Nota de Empenho 2011NE00022 emitida em 27 de abril de 2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**  
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento legal no art. 116, caput e art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/64 e demais disposições legais.

Macapá, 27 de abril de 2011.  
  
**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
DIRETORA PRESIDENTE

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

29.04.2011  


Justificativa nº 003/2011 - IEF/AP

Processo nº 230.205.042/11  
Assunto: Dispensa de licitação  
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Favorecido: Macapá – Agência de Viagens e Turismo Ltda  
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em trechos nacionais.  
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Recurso: Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.33

Senhora Diretora,

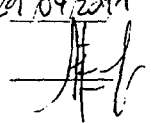
Justifica-se a presente despesa em favor da empresa Macapá – Agência de Viagens e Turismo Ltda, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes à contratação de serviços de passagens aéreas em trechos nacionais, objetivando atender necessidade deste IEF/AP em cumprir metas que envolvam participação em eventos e intercâmbio de informações com outros órgãos e instituições pertencentes aos demais entes da federação. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa de preços, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 11 de abril de 2011

Jean Everson Coelho da Silva  
Assessor Jurídico - IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

29.04.2011  


Justificativa nº 004/2011 - IEF/AP

Processo nº 230.205.054/11  
Assunto: Inexigibilidade de licitação  
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Favorecido: ONIX – Capacitação profissional Ltda – ME.  
Objeto: Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento denominado "A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público".  
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Recurso: Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39  
Senhora Diretora,

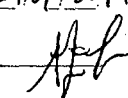
Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ONIX – Capacitação Profissional Ltda - ME, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal denominado "A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público", serviço técnico enumerado no art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ressaltamos, ainda, que os serviços não são passíveis de licitação e dispensa, encontrando amparo legal no art. 25, inciso II da mesma Lei e alterações posteriores, caracterizando inexigibilidade.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 25 de abril de 2011

Jean Everson Coelho da Silva  
Assessor Jurídico - IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

29.04.2011  


Justificativa nº 005/2011 - IEF/AP

Processo nº 230205.041/11  
Assunto: Dispensa de licitação  
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Favorecido: Jean Carlos S. Souza - ME  
Objeto: Contratação de serviços de confecção de carimbos.  
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Recurso: Programa 412001 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa Jean Carlos S. Souza - ME, no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes à contratação de serviços de confecção de carimbos, no exercício de 2011, necessários à identificação dos servidores com seus respectivos cargos e funções que atuam neste IEF/AP. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa de preços, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 27 de abril de 2011

Jean Everson Coelho da Silva  
Assessor Jurídico - IEF/AP

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2011-CPL-JUCAP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 10:00H  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL  
VENCEDOR: J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 70.519,32 (Setenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Dois Centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 001/2011 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., COM O VALOR TOTAL DE R\$ 70.519,32 (Setenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Dois Centavos), PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES  
Presidente CPL/JUCAP

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 010/2011-CPL/MP-AP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
DATA DE ABERTURA: 29/04/2011  
HORA: 10:00H  
OBJETO (RESUMIDO): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.  
PROCESSO: 3001649/2011  
VENCEDOR: CENTRO EQUATORIAL TURISMO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.510,00 (vinte mil quinhentos e dez reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 010/2011 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: CENTRO EQUATORIAL TURISMO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 20.510,00 (vinte mil quinhentos e dez reais), PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.

MACAPÁ-AP, 29 de abril de 2011.

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 29/04/2011, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA: CENTRO EQUATORIAL TURISMO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.

Macapá, 29 de abril de 2011.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 012/2011-CPL/MP-AP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
DATA DE ABERTURA: 25/04/2011  
HORA: 10:00H  
OBJETO (RESUMIDO): SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORAL DO MP-AP.  
PROCESSO: 3000927/2011  
VENCEDOR: F.M. MICCIONE ME  
VALOR TOTAL: R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais).

1652 OU PELO E-MAIL: cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 02 de maio de 2011.

*Antônio Pereira da Costa Neto*  
Antônio Pereira da Costa Neto  
Prestador/MPAP

CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA À ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VITÓRIA DO JARI-AP.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Entidade de Utilidade Pública à Ordem dos Ministros Evangélicos de Vitória do Jari - Estado do Amapá, organização religiosa sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.058.100/0001-58, com endereço e sede na Rua Pedro Ladislau, nº 1700, bairro da Mina, nesta Cidade de Vitória do Jari, CEP 68.924-000, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil da Comarca de Vitória do Jari, sob o número Livro: A-2, folha 078, número de ordem: 072, datado de 27/05/2010, protocolado no Livro 001, folha 12, número 131.

Art. 2º - Serão concedidas à entidade referida no artigo 1º, todas as garantias e benefícios estabelecidos em Lei, para o regular funcionamento da OMECVJ, na órbita municipal.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 07 de abril de 2011.

*LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO*  
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 254/2011-MVJ/AP, de 07 de abril de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA NO CALENDÁRIO DESTE MUNICÍPIO O 2º FINAL DE SEMANA DO MÊS DE JULHO A SER DESTINADO A FEIRA DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no calendário anual de comemoração festiva a Feira de Reciclagem do Município de Vitória do Jari.  
Parágrafo Único - Para fins de cumprimento esta Lei, a feira que se refere o caput, será realizada no 2º final de semana do mês de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 07 de abril de 2011.

*LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO*  
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 255/2011-MVJ/AP, de 15 de abril de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de um terreno de propriedade do Município ao Governo do Estado do Amapá, destinado à construção da Delegacia de Polícia Civil de Vitória do Jari e das outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de um terreno de propriedade do Município ao Governo do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere o caput será destinado à construção da Delegacia de Polícia Civil de Vitória do Jari, dentro da ação do Sistema Único de Segurança Pública em apoio à implantação e modernização de estrutura física de unidades funcionais de Segurança Pública no Município de Vitória do Jari- Amapá.

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal providenciar todos os documentos legais que comprovem a titularidade do terreno, compreendida a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes a propriedades do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de Imóveis Competente de Vitória do Jari.

Parágrafo Único - Para o fiel cumprimento do caput, o Poder Executivo poderá inclusive promover desapropriação na forma e termo da legislação vigente.

Art. 3º - A doação do terreno autorizado por esta Lei dará suporte a proposta do Governo do Estado do Amapá para a captação de recursos do FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública, adotada pelo Governo Federal, sendo a estimativa dos recursos financeiros prevista no montante inicial de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), do FNSP, e o valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Reais), referente à contra partida do Estado, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 5º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 15 de abril de 2011.

*LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO*  
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
Prefeito de Vitória do Jari/AP

## Publicações Diversas

C. &amp; N. QUIMICA E COMERCIO LTDA - EPP

COMUNICA QUE RECEBEU LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0243/2009 DO IMAP/SEMA PARA ATIVIDADES DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

J. B. CERQUEIRA - EPP

Torna público que requereu ao IMAP licença de operação para comercialização de combustíveis, no Município de Pedra Branca do Amapari, não foi determinado impacto ambiental

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 251/2011-MVJ/AP, de 07 de abril de 2011

CRIA A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA DO MESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Em 15 de outubro de cada ano será realizado a Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Mestre.

Art. 2º - Serão concedidas "Moções de Aplausos" aos professores de Vitória do Jari, na proporção de 1 (uma) honraria para cada Vereador.

Art. 3º - Fica criada a "Medalha Darcy Ribeiro de Mérito Educacional" para agraciar 1 (uma) personalidade que tenha prestado relevantes serviços à educação do Município.

Art. 4º - As despesas necessárias à aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 07 de abril de 2011.

*LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO*  
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 252/2011-MVJ/AP, de 07 de abril de 2011

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ÁTRIOS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS EM VITÓRIA DO JARI - AMAPÁ, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ÁTRIOS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS EM VITÓRIA DO JARI - AMAPÁ, CNPJ(MF) 10.428.327/0001-12, fundada em 17 de abril de 2008, com sede na Avenida 08 de setembro, nº 883, na Congregação da Assembléia de Deus de Anápolis, bairro Cidade Livre, Cep. 68.924-000 - Vitória do Jari-AP, pelos relevantes serviços sociais prestados a comunidade vitoriense no desenvolvimento comunitário, sócio-cultural e educacional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 07 de abril de 2011.

*LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO*  
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 253/2011-MVJ/AP, de 07 de abril de 2011

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 012/2011 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: F.M. MICCIONE ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais), PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORAL DO MP-AP.

MACAPÁ-AP, 28 de abril de 2011.

*Boi SALIM SANTIAGO LEITE*  
Boi SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFOADO, DO DIA 25/04/2011, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA: F.M. MICCIONE ME, PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORAL DO MP-AP.

Macapá, 28 de abril de 2011.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*FLAVIO COSTA CAVALCANTE*  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3005414/2010-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2011-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: 19/05/2011 (quinta-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de sonorização: microfone sem fio, mesa de som e caixa de som ativa) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOIEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-